Ata da quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos seis dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Amarildo Portes, Marcelo Bini, Vanderlei Giaretta, Laercio Souza, Catarina Júnior, Polaco, Stival, Ferrugem, Tiriva da Auto Escola, Paulão, Dete Pavoni, Amauri Lovato, Ednilson Caverna, Ângelo Prodoscimo e Claudinho Zoinho. O Senhor Presidente, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou a Vereadora Dete Pavoni a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início. Solicitando ao Primeiro Secretario Vereador Vanderlei Giaretta, a leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Na sequência o Senhor Presidente, solicitou ao Primeiro Secretario a leitura do expediente: Projeto de Lei nº 007/2018 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pela Excelentíssima senhora Vereadora Dete Pavoni, com a seguinte Súmula " Da denominação a próprio público que especifica e dá outras providencias". Projeto de Lei 008/2018 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelos Excelentíssimos senhores Vereadores: Marcelo Bini e Stival, com a seguinte Súmula: "Dá denominação de logradouro público que especifica". Indicação 040/2018 a 044/2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Portes. Indicação, 033/2018 a 036/2018, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni. Indicação, 037/2018, 038/2018, 047/2018 e 049/2018 todas de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Claudinho Zoinho. Indicação 045/2018 e 046/2018 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Paulão. Indicação nº039/2018 , 050/2018 e 051/2018 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Ednilson Caverna. Indicação nº048/2018 e 049/2018 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Tiriva. Moção de congratulação de aplauso pelo Dia internacional da Mulher nº 001/2018 de autoria do poder legislativo assinado por todos os vereadores. Oficio Nº008/2018 assinado pelo vereador Ednilson Caverna. Na sequencia o senhor Presidente fez: ***Convocação para 13/03/2018.*** De acordo com RESOLUÇÃO Nº 001/2010 que "**Altera o art. 21 do Regimento Interno da Câmara** Art. 1º - O art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 21 – A eleição para renovação da Mesa Diretora realizar-se-á dentro do segundo período legislativo, da Sessão Legislativa, em sessão especialmente convocada pela Presidência da Casa para esse fim, empossando-se os eleitos na ultima sessão ordinária com exercício a partir de primeiro de janeiro subsequente".** Nada mais havendo a ser tratado. O Senhor

Presidente passou ao **Grande Expediente:** Com a seguinte ordem do dia. Primeira Discussão e Votação dos Projetos: Projeto de Lei Complementar nº 005/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Revoga a Lei 065 de 06 de dezembro de 2017, que define como Zeis – Zona Especial de interesse Social, área que especificava, acrescentada no dispositivo na Lei Complementar nº 002/2006, e da outras providencias"; Segunda Discussão e Votação dos Projetos: Projeto de Lei Complementar nº 003/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Atualiza os serviços sujeitos as taxas de licenciamento ambiental e seus respectivos valores"; Projeto de Lei Complementar nº 004/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: " Dá nova redação á Lei Complementar nº. 14 de 17 de "Dezembro de 2009"; Projeto de Lei nº 004/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Almirante Tamandaré, e dá outras providencias". Colocados em Discussão não houve a manifestação. Colocados em Votação foram aprovados por unanimidade. Única Discussão e Votação dos Projetos: Projeto de Lei nº 007/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a Revogação da Lei Municipal nº 1.981/2017"; Projeto de Lei nº 005/2018 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Amauri Lovato com a seguinte sumula: " Da denominação de logradouro publico que especifica"; Projeto de Resolução nº 001/2018, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Vereador Polaco com a seguinte sumula: "Institui Comissão Especial para representar a Câmara Municipal na XVI marcha dos vereadores"; Projeto de Resolução nº 002/2018, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelos Excelentíssimos Vereadores: Vanderlei Giaretta e Laercio Souza com a seguinte sumula: "Institui Comissão Especial para representar a Câmara Municipal no 8º Forum Mundial da Agua". Colocados em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foi aprovado, com um voto contrario ao projeto de Resolução 001/2018. Os demais Colocados em Votação foram aprovados por unanimidade. Ato Continuo o vereador Polaco pediu a dispensa da Redação Final dos Projetos de Lei nº 007/2018 do Poder Executivo Municipal e 005/2018 do Poder Legislativo municipal e dos Projetos de Resolução Nº 001/2018 e 002/2018 do Legislativo Municipal no

que foi acompanhado por todos os Pares. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, deixou a palavra livre, agradeceu a presença da Mesa Diretora, os Vereadores no plenário, bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 13 de março de 2018, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Vanderlei Giareta_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Autoescola_____